



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 029/98

“DÁ NOME DO SENHOR ‘**MERECIANO SEVERINO VIEIRA**’ AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DO MACHADINHO”

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Passa a denominar-se “*Posto de Saúde Mercialano Severino Vieira*” a unidade de atendimento médico do Bairro do Machadinho.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 22 de Setembro de 1.998


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
- Prefeito Municipal -


Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
- Resp. p/ Secretária -